OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 22L1215356)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 93ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que em 10 de setembro de 2026, Data de Pagamento dos CRI, foi realizado o pagamento parcial da Amortização Programada dos CRI, em razão da insuficiência de recursos disponíveis no Patrimônio Separado, decorrente do inadimplemento do Devedor quanto o pagamento integral da Remuneração e da Amortização Programada das Notas Comerciais, com vencimento em 08 de setembro de 2026.

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 13.7 do Termo de Securitização, a Emissora utilizou os recursos do Fundo de Reserva para fazer frente às referidas obrigações pecuniárias inadimplidas, consumindo integralmente o saldo então disponível, cujo pagamento foi realizado aos Titulares dos CRI em 10 de setembro de 2026.

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 18 de setembro de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores